



DECRETO Nº 000065/20 de 21 de Fevereiro de 2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000/065/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 21/02/2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de
2020. Responsáveis g

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.185,38 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				1.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01 - ENCARGOS GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.003-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições				5.185,38

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Superávit financeiro 6.185,38

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Fevereiro de 2020


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal